



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2024

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 45 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

A Comissão de Concurso Público nomeada pelo Decreto Municipal nº 39, de 14 de março de 2024, publica o **RESULTADO PARCIAL** do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.

EDUCADOR IV – PROFESSOR DE INGLÊS		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO PARCIAL	SITUAÇÃO
Gisele de Oliveira Bolzan	146 pontos	Classificado
Ana Paula Fernanda de Carvalho Pelegrino	90 pontos	Classificado
Daniel Fernando Orestes da Costa	0 pontos	Desclassificado

AGENTE DE SERVIÇO V – MOTORISTA		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO PARCIAL	SITUAÇÃO
Laercio Mario Pelegrino	355 pontos	Classificado
Carlos Alberto Francisco Júnior	0 pontos	Classificado
Jether Andrei de Souza dos Santos	0 pontos	Desclassificado

OBSERVAÇÃO: A fase de Interposição de Recursos acontecerá de forma presencial no dia 15/04/2024, e deverá ser protocolado junto a Comissão de Concurso Público na sede da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul (MG), Rua Doutor Afonso Dias de Araújo, nº 305, Centro. Por correio eletrônico nos dias 13/04/2024, 14/04/2024 e 15/04/2024 através do e-mail:

comissaodeconcursopublico@bandeiradosul.mg.gov.br.

O Formulário para Interposição de Recurso é o que consta no Anexo IV do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024. Não serão aceitos recursos fora do prazo estipulado supra e em desacordo com o previsto no Edital.

Bandeira do Sul (MG), 12 de abril de 2024.

ANDERSON BARBOSA DE LIMA
Presidente

MEMBROS:

Débora Alves Viana de Carvalho
Maria Gabrieli Costa Carvalho
Daniele Mafra Rosa
Silvane Izabel do Lago Abreu

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

“Dispõe sobre a convocação de servidor afastado por motivo de licença para tratar de assuntos de interesses particulares”.

O Prefeito Municipal de Bandeira do Sul/MG, Sr. Edervan Leandro de Freitas, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a legislação vigente e considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a Sra. **CARLA BRUNA RIDOLFI BARBOSA**, servidora efetiva, matrícula nº 0001008537, Agente Administrativo II, lotada no Departamento Municipal de Saúde, para retornar ao trabalho.

Art. 2º. A referida servidora deverá apresentar-se no local de trabalho no prazo de 20 dias, em 02 de maio de 2024 (quinta-feira).

Art. 3º. Caso a referida servidora não comparecer ao trabalho em 02/05/2024 resultará em abandono de emprego e desistência do cargo público.

Art. 4º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeira do Sul/MG, 12 de abril de 2024.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 27, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA CACRGA HORÁRIA E SALÁRIO DOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL (MG), no uso de suas atribuições legais, que lhe confere no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Diminui a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, das servidoras:

a) Gabrieli Da Silva Melo, Chefe Setor De Programas Sociais;

b) Luiza Patricia Candido De Melo, Chefe Setor De Projetos Sociais.

Art. 2º Altera-se o salário mensal das servidoras, de acordo com a carga horária semanal, para o valor de R\$ 2.222,78 (dois mil e duzentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º de abril de 2024.

Publique-se.

Bandeira do Sul/MG, 12 de abril de 2024.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2024

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 45 – 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

LICITAÇÃO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

CONTRATADO: ASI SISTEMA DE INFORMAÇÃO EIRELI – EPP

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de informática, para licença e locação de softwares específicos à gestão pública em geral, bem como os serviços de instalação, implantação, migração dos dados existentes dos atuais sistemas do município, treinamento, suporte técnico, operacional e manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e/ou evolutivas bem como as atualizações de versão dos sistemas locados.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorroga-se o prazo, com vigência de 13 de abril de 2024 à 11 de junho de 2024, em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato nº 010/2020, de acordo com o artigo 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e o aditivo de 50 (cinquenta) horas técnicas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Realinhamento nos valores contratados, aplicando o índice de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), que foi a variação do IPCA no período de 12 (doze) meses. Para o licenciamento mensal passa a vigorar o valor de R\$ 12.145,70 (doze mil e cento e quarenta e cinco reais e setenta centavos), e para o suporte técnico (hora técnica) passa a vigorar o valor de R\$ 127,84 (cento e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).

DEMAIS INFORMAÇÕES: As demais cláusulas permanecem inalteradas e em plena vigência.

DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2024.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

123.645,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos e quarenta e cinco reais). ARP 047/2024 – SAMED Hospitalar Ltda, no valor de R\$ 54.480,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais). ARP 048/2024 – Lumann Distribuidora de Medicamentos Ltda, no valor de R\$ 189.486,00 (cento e oitenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e seis reais). ARP 049/2024 – MD Farma Distribuidora Atacadista Ltda, no valor de R\$ 89.325,00 (oitenta e nove mil e trezentos e vinte e cinco reais).

HOMOLOGAÇÃO: 08 de abril de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2024.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de assinatura.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

OBJETO: Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia de Minas “Edson Borges da Silva” de Bandeira do Sul/MG.

EMPRESAS LICITANTES VENCEDORAS: ARP 036/2024 - Life Center Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda, no valor total de R\$ 65.589,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e nove reais). ARP 037/2024 – RCMED Distribuidora Ltda, no valor total de R\$ 59.295,00 (cinquenta e nove mil e duzentos e noventa e cinco reais). ARP 038/2024 – Medicinale Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda, no valor total de R\$ 5.430,00 (cinco mil e quatrocentos e trinta reais). ARP 039/2024 – UP Distribuidora Ltda, no valor de R\$ 139.540,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos e quarenta reais). ARP 040/2024 – MG2 Distribuidora de Medicamentos Ltda, no valor de R\$ 58.674,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e setenta e quatro reais). ARP 041/2024 – Metta Farmacêutica Ltda, no valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). ARP 042/2024 – Force Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda, no valor de R\$ 26.428,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e vinte e oito reais). ARP 043/2024 – Genérica Itatiba Distribuidora de Medicamentos Ltda, no valor de R\$ 11.590,00 (onze mil e quinhentos e noventa reais). ARP 044/2024 – Cirúrgica Assis Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda, no valor de R\$ 90.070,00 (noventa mil e setenta reais). ARP 045/2024 – Anjomed Distribuidora de Medicamentos Ltda, no valor de R\$ 49.910,00 (quarenta e nove mil e novecentos e dez reais). ARP 046/2024 – Sinergia Medicamentos Ltda, no valor de R\$



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

